

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 11/NOVEMBRO 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Victor Godoy Veiga

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Silva Ribeiro

Diretor-Geral do Campus Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Samambaia:

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias de Pessoal

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 63/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Comissão de realização do 3º Sarau Cultural do IFB-Campus Samambaia - DREP/DGSA - 2º2022.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
André Fernandes Rodrigues Pereira	Presidente	2094703
Gustavo Aguiar Malafaia Araujo	Membro	1956863
Livia Lara da Cruz	Membro	1261022
Luiza Mader Paladino	Membro	3156487
Priscila Pereira Mendes Nascimento	Membro	1804424
Rafael Borges Ardiles	Membro	1254106

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 03 de fevereiro de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 03/11/2022 09:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419631

Código de Autenticação: 23ddd1851d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 64/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão referente à Seleção SISU do campus Samambaia referente aos 1º/2023 e 2º/2023.

NOME	SIAPE	CARGO
Lyssya Suelen Pereira da Silva	1965713	Presidente
Paula Felipe Schlemper de Oliveira	1608162	Membro
Frederico Hudson Ferreira	1863940	Membro
Giovanni Ferreira de Sousa	1114165	Membro
Milenna Milhomem Sena	1596461	Membro
Pabline Marinho Vieira	1617627	Membro
Leonardo Pimenta Dias	1758194	Membro
Wanderley Gustavo Nicacio	1051959	Membro
Débora Buckley	2186057	Membro

Art. 2º Designar carga horária de até 3 horas semanais para a presidência e de até 2 horas aos demais membros para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 de outubro de 2023, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 16/11/2022 18:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422270

Código de Autenticação: 51fa36d17f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 65/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Comissão para Estratégias de Implementação da Planta de Plástico, Ocupação do CFT e Estruturação dos Espaços Ocupados pela Área Meio Ambiente.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Cassia Aparecida Rabelo Correa	1571823	Presidente
Niécio da Costa Anunciação Júnior	3307133	Membro
Genilda Maria de Oliveira	1344197	Membro
Martha de Almeida Prado Montenegro	1923125	Membro
Roger Maia Dias Ledo	1933568	Membro
Ana Caroline Martins Vieira	1975334	Membro

Art. 2º Designar carga horária de até 3 (três) horas semanais para a presidência e 2 (duas) para os demais membros da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 23 de dezembro de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 28/11/2022 15:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424843

Código de Autenticação: d25f6adde9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 66/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para estabelecimento de regramento para utilização dos laboratórios da área de Meio Ambiente.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jackeline Benassuly	1917915	Presidente
Milenna Milhomem Sena	1596461	Membro
Cassia Aparecida Rabelo Correa	1571823	Membro
Martha de Almeida Prado Montenegro	1923125	Membro
Bruno Rogério de Souza	3284667	Membro
Gabriela Liarte	3001584	Membro
Ana Caroline Martins Vieira	1975334	Membro

Art. 2º Designar carga horária de até 3 (três) horas semanais para a presidência e 2 (duas) para os demais membros da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 29 de julho de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

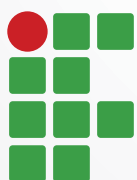
Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 28/11/2022 15:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424846
Código de Autenticação: 4bf1ea77f6





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

